



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**“DESIGNA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ADMINISTRAR, GERIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Secretaria Municipal de Ação Social, CNPJ –14.846.636/0001-63:

I – Silvia Rosa de Freitas, Secretária Municipal de Ação Social, inscrita no CPF n.º 070.122.226-38.

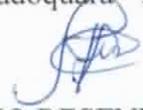
II- Gilmar Pinheiro da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF – 023.871.896-47.

**Art. 2º** - A administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Secretaria Municipal de Ação Social deverão ser realizadas sempre com a assinatura em conjunto dos servidores mencionados no art. 1º do presente Decreto.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Fevereiro de 2021.

  
FLÁVIO RESENDE DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA – MG.

Extrato de Publicação em Mura  
Publicado em 01/02/2021  
referente designa ser-  
vidores que es-  
pecifica (-)-  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.